

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ALEXANDRE DE MORAES

Petição a ser juntada como incidental aos autos da Petição 10543/DF

JAIR MESSIAS BOLSONARO, já qualificado nos autos, por seus advogados e procuradores devidamente constituídos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Inicialmente, esclarece-se questão suscitada no despacho que autorizou acesso aos autos, informando que os advogados subscritores da presente petição são os patronos legalmente designados para a defesa de Jair Messias Bolsonaro, consoante instrumento de mandato juntado aos autos no dia 23 de agosto.

A defesa tomou conhecimento do referido despacho em 25 de agosto e agendou comparecimento presencial de um dos advogados do PETICIONÁRIO ao gabinete do Relator para a retirada das cópias físicas dos autos para 28 de agosto.

O advogado, então, retornou a São Paulo com as cópias físicas na noite de segunda-feira, de modo que, tendo a oitiva sido designada para o dia 31 de agosto (quinta-feira), a defesa claramente não disporá de tempo hábil suficiente para a análise dos volumosos autos, que já ultrapassam 2000 folhas.

Ante o exposto, requer-se a designação de nova data para a oitiva do PETICIONÁRIO.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 30 de agosto 2023.

PAULO AMADOR DA CUNHA BUENO
OAB/SP N° 147.616

SAULO LOPES SEGALL
OAB/SP n° 208.705

DANIEL BETTAMIO TESSER
OAB/SP n° 208.351

THAIS DE VASCONCELOS GUIMARÃES
OAB/SP n° 249.279

CLAYTON EDSON SOARES
OAB/SP n° 252.784

BIANCA CAPALBO GONÇALVES DE LIMA
OAB/SP n° 454.653